



**NOTA TÉCNICA Nº 019/ 2023/GEAF/SESA**

Orientação quanto a **indisponibilidade temporária** do medicamento **METILFENIDATO 10 MG** nas farmácias  
cidadãs estaduais

Prezado usuário do SUS e médico assistente,

O medicamento **METILFENIDATO 10 MG** comprimido de liberação imediata consta na Relação Estadual de Medicamentos - REMEME, para o tratamento da HIPERATIVIDADE E DÉFICIT DE ATENÇÃO (TDAH), tendo critérios de fornecimento normatizados pelo protocolo clínico estadual e diretrizes terapêuticas para a dispensação do metilfenidato, conforme Portaria 167-R, de 29/09/10, sendo seu financiamento e aquisição de responsabilidade estadual.

Atualmente está em vigência uma Ata de Registro de Preços tendo como empresa fornecedora a JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Ocorre que em 18/10/2023 o laboratório fabricante EMS S.A enviou uma carta à empresa em questão informando que persiste atualmente intensa dificuldade no mercado para aquisição de matéria prima suficiente para o abastecimento da demanda do medicamento METILFENIDATO, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG. Desse modo, a EMS está envidando seus melhores esforços para a disponibilização do medicamento em estoque na maior brevidade possível, considerando como perspectiva que as produções e entregas sejam realizadas a partir fevereiro/2024.

Com objetivo de evitar o desabastecimento do metilfenidato, foi realizada a tentativa de nova aquisição através de pregão eletrônico em **27/11/2023**, que finalizou **fracassado**, pois a empresa participante solicitou desclassificação do item visto que o medicamento está em falta no mercado.

Desta forma, diante da dificuldade de aquisição do medicamento **METILFENIDATO 10 MG**, informamos a sua **indisponibilidade temporária** nas farmácias cidadãs estaduais.

No entanto, informamos que as alternativas terapêuticas disponíveis nas farmácias cidadãs estaduais para o tratamento do TDAH, conforme protocolo estadual, são: metilfenidato comprimido de liberação lenta de 20 mg, metilfenidato comprimido de liberação lenta 30 mg e metilfenidato comprimido de liberação lenta 40 mg.

Diante do exposto, para acesso às alternativas terapêuticas supracitadas o paciente deverá encaminhar à farmácia cidadã estadual:

- Receita médica, Termo de Esclarecimento e LME - Laudo para Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos contendo o medicamento solicitado; e
- Exames pertinentes de acordo com a sua condição clínica previstos em protocolo.

Qualquer dúvida entrar em contato com a nossa Central de telefonia nos números (27) 3636-8417 ou 3636- 8418 ou ainda, se preferir, no e-mail.

Vitória, 07 de dezembro de 2023.

## ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CINTIA RIBEIRO DA SILVA**  
FARMACÊUTICO  
NUGEPAR - SESA - GOVES  
assinado em 08/12/2023 11:53:03 -03:00

**TAISLA SOPRANI**  
FARMACEUTICO - DT  
NUGEPAR - SESA - GOVES  
assinado em 08/12/2023 09:46:54 -03:00

**SARAH CAMPO DALL ORTO MARTINS**  
FARMACEUTICO - DT  
NUGEPAR - SESA - GOVES  
assinado em 08/12/2023 11:50:50 -03:00

**GRAZIELLE MASSARIOL MORI NASCIMENTO**  
CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE  
NUGEPAR - SESA - GOVES  
assinado em 08/12/2023 09:13:56 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/12/2023 11:53:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CINTIA RIBEIRO DA SILVA (FARMACÊUTICO - NUGEPAR - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-2GG1L5>